Joaquim Alberto = Chanoca d'Abreu Pedro =
Bento Manoel de Abreu = Antonio de
Abreu Leme = Manoel de Botelho e Silva
Este conforme com o Original de que fiz
Registo de meu officio do que fiz a Presidente
que remetto ao Exmo. Snr. Conselheiro
Secretario de Estado dos Negocios do
Thesouro. Deos ao conhecimento de V. Exc.
a fim de alterar o que se acha em seu
primeiro officio sobre estranhar este Vice
Consul de Hamburgo que neste anno se acha
de Guarda Costas alterar tal que já mais
hé possivel conservar-se permanecer
a bordo Companhia alem destes grandes
despezas hoje que nos ultimos Navios que
este anno vem com abrigo para Lis
boa Rebuma claro dos mesmos dellos
a bitanker alem deste mudou-se muitos os
tros moveas, outros finalmente alguns
não os julgou suficiente. E tanto V. Exc.
queira decidir este negocio as conveni
ente ao Exmo. Snr. para este determ
inar ao Exmo. Snr. qual a Companhia
que deverá ser dos saldos e hé a primeira
vez que dispertou para ver saber aqui hade
abrar. D. G. a V. Exc. Consulado
de Janeiro de 1834 = Illmo. Snr. Thomaz Alberto
Thomaz de Carvalho = Snr. Secretario de Es
tado dos Negocios do Thesouro. Este conforme
Francisco Chanoca d'Abreu Pedro

Este officio que acima se acha remetido
ao Secretario do Estado dos Negocios do

Dathias Joaquim Jordão [illegible] Juiz de Direito
Cível Comercial e Crime do Termo desta Villa do Conde
nesta Villa do Conde por mim fui dado
em principio no primeiro de Abril de
1833 fiz dou em Setembro deste dito
anno para o presente ao Escrivão
Geral. Eu Jozé de Vasconcellos Barreto
Escrivão o escrevi e assignei em Audiencia
de 3 de Abril de 1834 = Matheus Joaquim Jordão
Juiz de Direito = Antonio Joaquim de Abreu
de Medeiros = Antonio Ferreira de Abreu
Lima = Manoel Joaquim de Abreu
Manoel de Valladares = Francisco
José Ribeiro. Está conforme
Escrivão de Assistencia

Diz o Procurador que esta Camara remete
ao Juiz Presidente do Tribunal do Thesouro
Publico do Imperio a Relação dos Empregados
Publicos que existem nesta Provincia, e
que deixam de ser Reconhecidos por
não terem Patentes, ou Provisões
de Nomeação, e Juramento, para
que Vossa Excelencia haja de
mandar passar as ditas Patentes,
ou Provisões, e Juramento, e
Reconhecimento, e Mandar
Remetter a esta Camara para
serem entregues aos Empregados
Publicos, que as devem ter,
e Requerer a Vossa Excelencia
Mande Remetter a esta Camara
Cinco Exemplares do Regimento
das Alfandegas, e Mesas de Rendas
Geraes, e Provinciaes, para
serem Distribuidos pelas Mesas
de Rendas desta Provincia, e
Requerer a Vossa Excelencia
Mande Remetter a esta Camara
Cinco Exemplares do Regimento
das Alfandegas, e Mesas de Rendas
Geraes, e Provinciaes, para
serem Distribuidos pelas Mesas
de Rendas desta Provincia, e
Requerer a Vossa Excelencia
Mande Remetter a esta Camara
Cinco Exemplares do Regimento